

Anexo n.º 1 da ATA N.º 2

**CONCURSO EXTERNO PARA O RECRUTAMENTO DE 4 ASSISTENTES
TÉCNICOS PARA EXERCER FUNÇÕES NA REPRESENTAÇÃO
PERMANENTE DE PORTUGAL JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA**

LISTA CANDIDATOS ADMITIDOS

1	Alcino Jorge Rodrigues de Sousa Festa
2	Amadeu Pinto Ferreira Enes dos Santos
3	Ana Carolina Mimoso Andrés
4	Ana Rita Midões Figueiredo
5	Andreia Cristina Pinheiro Barbosa
6	Andreia da Silva Muller
7	Bárbara Filipa Pereira Rio
8	Carla Cristina Azenha Antunes Carriço
9	Carlos Manuel Henriques Barata
10	Carolina Pedrosa Martins da Costa
11	Cecília Fraga Pacheco Pereira Pontes
12	Clara Bernardes Pereira Bertheau
13	Cláudia Isabel Correia Martins Ferraz
14	Diogo Sampaio de Almeida
15	Fábio Nunes Azevedo
16	Filipa Oliveira Mendes
17	Irene do Rosário Pereira Aleixo Galvão da Silva
18	Isvania Coelho Viegas
19	João André Coelho Mendes
20	João Coelho Pereira Prancha
21	João Manuel Malanga
22	João Miguel Bernardo Coelho
23	Judite Ferreira Azevedo
24	Luís Filipe Gonçalves da Silva
25	Mafalda Cardoso Paiva e Silva
26	Marcelo Teles Gomes
27	Maria da Purificação Afonso Reigadas
28	Marta Alexandra Marques Rodrigues
29	Miguel Moreira Lopes
30	Nadya Paola Loyaga Pereira Bento
31	Nadiana Zanoela Zamboni
32	Natália Rodrigues Alves
33	Paula Alexandra Pereira Marçal
34	Raquel Vaz Pedro Sequeira
35	Rosa Filipa Duarte Marques
36	Sofia Lopes Ferreira
37	Susana Andreia Ferreira de Carvalho
38	Teresa de Mendonça Teixeira de Castro
39	Tiago Manuel Gonçalves Trindade
40	Vera Carolina Ornelas da Graça
41	Vitor Manuel Domingues Valente
42	Vitor Yalo
43	Vladimiro José Soeiro Pereira Casimiro

[Handwritten mark]

LISTA CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1	Francisco Filipe Neves dos Santos Branco ¹
2	Gil Iglésias Vitória Gonçalves ²
3	Matheus Pereira Ferreira Ventura ³

Ficam notificados todos os interessados para, querendo, dizerem o que tiverem por conveniente, no prazo de 10 dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º da Portaria 187/2013 de 22 de maio.

Bruxelas, 18 de dezembro de 2019.

O Presidente do Júri



¹ Não cumpriu o requisito previsto no ponto 8.4 al. e) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal;

² Falha no cumprimento do requisito previsto no ponto 8.4 al. a) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal;

³ Não cumpriu o requisito previsto no ponto 8.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.